



Vivenciou uma situação inadequada?

Sua atitude faz a diferença.

Denunciar é um direito e um dever do servidor público.

Seu relato contribui para um ambiente mais íntegro, seguro e transparente.

O que pode ser denunciado?

Irregularidades e fraudes

Desvio de recursos, favorecimento indevido, descumprimento de normas.

Discriminação

Tratamento desigual por gênero, raça, idade, religião ou condição pessoal.

Assédio moral ou sexual

Humilhações, constrangimentos, ou abordagens inadequadas.

Abuso de poder

Uso do cargo para pressionar, intimidar ou obter vantagens.

Perseguição

Retaliações, isolamento profissional ou prejuízos intencionais.

COMO DENUNCIAR?

A denúncia deverá conter:

- **Quem** praticou o ato, **o que** ocorreu e **quando**.
- **Provas ou indícios**, como documentos, mensagens, vídeos ou testemunhas.



CANAIS DE DENÚNCIA



- **Fala.BR**
- Contato direto com a **Ouvidoria**
- E-mail: ouvidoria@anm.gov.br
- Contato da Ouvidoria (61) 3312-6757 ou (61) 98268-0169
- Atendimento presencial - Sede 6º andar

O que acontece depois da denúncia?

- A denúncia é **apurada** pela área competente, Corregedoria ou Comissão de Ética;
- As denúncias podem ser **encaminhadas** para apuração pela CGU e Comissão de Ética Pública;
- Pode resultar em medidas administrativas ou sanções;
- Todos os casos são **registrados e tratados**.

Porque denunciar?

- Protege colegas e o ambiente de trabalho;
- Ajuda a corrigir falhas;
- Fortalece a **integridade** da ANM.

A denúncia é segura!

- Pode ser feita de forma anônima;
- A lei garante **proteção** ao denunciante de boa-fé.

Denunciar é seguro. Permanecer em silêncio, não.